

UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS TECNOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

**ESTUDO COMPARATIVO DOS CHECKLIST DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO ENTRE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE MARINGÁ**

Geovani Amaral Penachio
Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica do Centro Universitário Cesumar
UNICESUMAR, Maringá – PR, geovaniamaral12345@gmail.com

MARINGÁ – PR

2019

Geovani Amaral Penachio

**ESTUDO COMPARATIVO DOS CHECKLIST DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO ENTRE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE MARINGÁ**

Artigo apresentado ao Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Engenharia Elétrica, sob a orientação do Prof. Dr. Anderson Rodrigues

MARINGÁ – PR

2019

FOLHA DE A PROVAÇÃO
GEOVANI AMARAL PENACHIO

**ESTUDO COMPARATIVO DOS CHECKLIST DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO ENTRE MUNICÍPIOS DE MARINGÁ**

Artigo apresentado ao Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UNICESUMAR –
Centro Universitário de Maringá como requisito parcial para a obtenção do título de
Bacharel(a) em Engenharia Elétrica, sob a orientação do Prof. Dr. Anderson Rodrigues

Aprovado em: ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Nome do professor – (Titulação, nome e Instituição)

Nome do professor - (Titulação, nome e Instituição)

Nome do professor - (Titulação, nome e Instituição)

ESTUDO COMPARATIVO DOS CHECKLIST DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ENTRE MUNICÍPIOS DE MARINGÁ

Geovani Amaral Penachio

RESUMO

O presente tema citado vem sendo pesquisado para dar um melhor suporte para empresas e construções civis na área de segurança do trabalho e tem como foco orientar e fornecer aos trabalhadores no geral o quão importante é o uso do Equipamento Individual (EPI) ou Equipamento de proteção coletiva (EPC). A determinação do uso desses equipamentos é disposto do trabalho a ser executado, assim será preparado as obrigações das empresas e dos construtores ao qual são obrigados a fornecer esses equipamentos, por a disposição o devido treinamento aos funcionários e incentivar o uso dos EPIs e/ou EPCs, dizer também quais são as consequências do não uso dos equipamentos de proteção para seus trabalhadores, além do uso de todos os (EPI) e (EPC) as empresas devem fornecer equipamentos de combate a incêndio, devem ser organizadas e limpas, em caso dos funcionários usarem uniformes os mesmos devem estar limpos e em bom estado de conservação, o piso e banheiros/vestiários devem estar em bom estado e higienizados, a iluminação deve fornecer luz necessária para o local de trabalho, toda e qualquer armazenagem de produto sendo ele químico ou não deve estar armazenado em local adequado, ferramentas e máquinas devem estar limpas e com identificação e em bom estado de conservação, os escritórios devem conter espaços livres para circulação de pessoas e com boa climatização, assim esta pesquisa é para fazer com que as empresas e construtores se conscientizem e sejam prudentes com seus trabalhadores, pois ocorrem muitos acidentes todos os dias.

Palavras-chave: Equipamento de Proteção (EPI). Norma Regulamentadora (NR).

COMPARATIVE STUDY OF WORK SAFETY INSPECTION CHECKLIST BETWEEN MUNICIPALITIES IN THE MARINGÁ REGION

ABSTRACT

This topic has been researched to better support companies and construction companies in the area of occupational safety and focuses on guiding and providing workers in general how important is the use of Personal Equipment (PPE) or protective equipment. (EPC), the determination of the use of this equipment is determined by the work to be performed, thus will be prepared the obligations of the companies and builders to which they are required to provide such equipment, by providing the appropriate training to employees and encouraging the use also say what are the consequences of not using protective equipment for their workers, in addition to the use of all (PPE) and (EPC) companies should provide fire fighting equipment, should be organized and clean, if

employees wear uniforms they should be clean and in good repair, the floor and bathrooms must be in good condition and sanitized, the lighting must provide light needed for the workplace, all chemical and non-chemical product storage, tools and machinery must be clean and identifiable and in good In a state of preservation, offices should contain free spaces for people to circulate and with good climate control, so this research is to make companies and builders aware and prudent with their workers, as many accidents occur every day.

Keywords: Protective Equipment (PPE). Regulatory Standards (NR).

1 INTRODUÇÃO

Como relata em Normas Regulamentadoras (NR), que em 8 de Julho de 1978, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com o objetivo de padronizar, fiscalizar e fornecer orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e à medicina do trabalho, para um melhor entendimento da sociedade foram aprovadas 28 Normas Regulamentadoras (NRs). Dessa forma, quando necessário, devida a alguma demanda de trabalho diferente do que já existia, eram criadas e revisadas as NRs, o que até o ano de 2018 totalizaram 38 NRs.

Atualmente são 37 NRs, as quais tratam de Segurança e Saúde no Trabalho nos diversos ramos de trabalho, todas elas voltadas à preservação da integridade física e da saúde do trabalhador. Dada a extinção do Ministério do Trabalho no dia 1º de janeiro de 2019, as normas regulamentadoras (NR), assim como outras partes das atribuições desse Ministério passaram a integrar a Secretaria de Inspeção do Trabalho, pertencente ao Ministério da Economia (ME).

Como relata o (MTE)

“O secretário de Inspeção do Trabalho, Claudio Secchin, avalia que as NRs representam um instrumento de grande relevância para prevenir acidentes e evitar o adoecimento dos trabalhadores. “A atividade de normatização em Saúde e Segurança do Trabalho é uma das principais atribuições da Secretaria de Inspeção do Trabalho pela sua grande contribuição em manter o ambiente laboral saudável e seguro, colaborando inclusive para a redução dos gastos da previdência social”, disse.

“Nos anos 1970, eram registrados aproximadamente um 1,4 milhão de acidentes do trabalho, contra 600 mil nos dias atuais. Com o advento das NRs, estima-se que foram evitados 8 milhões de acidentes e 46 mil mortes devido à redução das taxas de acidentes e adoecimentos em relação às da década de 70.”

Estabelecendo o estudo de caso visando a conscientização do máximo de trabalhadores possíveis, os mesmos obedecendo as normas previstas nas NRs podem se beneficiar, quanto maior seu conhecimento das mesmas o risco de acidentes irá reduzir. Assim feito a análise dos checklists postos em campo irá mostrar o conhecimento das mesmas e se os trabalhadores estão obedecendo a tal.

2 DESENVOLVIMENTO

O presente tema citado vem sendo pesquisado para dar um melhor suporte para empresas e construções civis, tem como foco orientar e fornecer aos trabalhadores no geral o quão importante é o uso do Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e/ou Equipamento de

proteção Individual (EPI) (NR-6), a determinação do uso desses equipamentos estão citados nas normas regulamentadoras NRs e é disposto do trabalho a ser executado, assim, será preparado as obrigações das empresas e dos construtores.

No qual são obrigados a fornecer esses equipamentos, por a disposição o devido treinamento aos funcionários e incentivar o uso dos EPCs e/ou EPIs, dizer também quais são as consequências do não uso dos equipamentos de proteção para seus trabalhadores.

As empresas privadas e construtores que foram analisadas deveriam saber sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) (NR-5), pois possuem empregados registrados, a CIPA tem por objetivo observar e relatar condições de riscos ambientais de trabalho e solicitar as medidas necessárias para reduzir ou até mesmo eliminar os riscos existentes. Nos casos que houverem acidentes de trabalho com ou sem vítima, o responsável pelo setor deve comunicar o presidente da CIPA, e o mesmo convocará uma reunião incluindo a pauta ordinária, a CIPA discute sobre o acidente e encaminha para o Serviço Especializado em Engenharia e Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) (NR-4). Caso o trabalhador discorde da CIPA o mesmo solicita a presença do Ministério do Trabalho e Emprego para a recusa da CIPA. No caso de discordância citado a CIPA poderá dar a causa do acidente por ação ou omissão e assim o trabalhador e a empresa entraram em um acordo.

Com a Importância da CIPA sendo explicada é necessário que as empresas e construtores forneçam os devidos equipamentos de proteção para seus trabalhadores, e é de suma importância falarmos também sobre os programas Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) (NR-9) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) (NR-7).

Foram analisados se possuem equipamentos para a sinalização das áreas a serem manejadas algum tipo de manutenção conforme a (NR-12) destaca, e se estes equipamentos estão em bom estado de conservação, toda correia, polia e transmissões devem conter proteções e todas as máquinas devem conter os dispositivos de proteções, já nas ferramentas manuais estes equipamentos devem estar em bom estado de conservação, não é permitido fazer improvisações com a ferramenta que não seja para o tipo de serviço proposto, e deve ser organizadas as ferramentas manuais pelos próprios trabalhadores. Articulando a importância de qualquer local de trabalho estar sinalizado para o uso do trabalhador, o mesmo também deve estar com vestimentas adequadas para o seu específico serviço.

A higienização do local de trabalho encontra-se na (NR-24), a organização da empresa com os produtos de limpeza, se está bem ordenada, se a limpeza de uma forma geral está sendo feita regularmente, e quando se fala de limpeza, podemos citar coleta de lixo, pisos no geral, bebedouros e torneiras, banheiros e vestiários. Estes locais devem estar limpos para que o trabalhador possa se sentir confortável para melhor execução de seu trabalho.

Nos checklists foram abordados assuntos da (NR-17), as partes citadas sobre postura dos trabalhadores, se cadeiras estão em bom estado, se os computadores estão na altura correta, entre outros fatores que possam envolver o mal-estar do trabalhador. Sendo assim os trabalhadores de escritório devem conter espaços para andar entre seus moveis, as fiações de

todas as máquinas envolvidas com estes trabalhadores devem estar em bom estado, os ambientes de trabalho devem estar com o clima agradável, se acaso houver ventiladores os mesmos devem conter suas proteções.

Como relata a (NR-26) todo produto químico ou processo das empresas e construções civis, devem ser armazenados de forma adequada para que não ocorra algum acidente, lembrando também que todos os produtos devem conter suas etiquetas com seus devidos riscos que possam causar e como deve ser o seu manuseio.

Toda e qualquer empresa deve conter os equipamentos necessários de combate a incêndio, citados na (NR-23) estando regularizados com todas as saídas identificadas, com os extintores devidamente sinalizados para o seu uso correto, e com pessoas treinadas para o seu uso.

Como relata a (NR-10), empresas e construções civis que devem conter os requisitos mínimos de medidas de controle que visa garantir a saúde e segurança do trabalhador, tanto direta ou indiretamente se trabalham com instalações elétricas ou não, fornecendo aos trabalhadores os devidos treinamentos necessários.

Como informa a (NR-28), o agente de inspeção deve cumprir com as normas regulamentadoras com base em seus critérios técnicos, notificando e estabelecendo os prazos de correção das irregularidades, assim as empresas tem um tempo determinado para fazer a regularização até que o agente volte e faça a nova inspeção, em caso de riscos eminentes a saúde e físicos, esta empresa estará correndo o risco de ser embargada ou interditada, vai depender da gravidade e do local inspecionado pelo agente. Podendo ser interditado um equipamento, setor ou o estabelecimento, o embargo no caso de obras parcial ou total. As penalidades são decorrentes de infrações já inspecionadas ou reincidentes e os valores estão dispostos nas tabelas da norma regulamentadora 28 (NR-28).

Como menciona a (NR-35), as medidas de proteções para o trabalho em altura envolvem a forma de garantir a segurança e saúde do trabalhador direta ou indiretamente, assim deve ser feito um planejamento, a organização e a execução do trabalho disposto, considera-se trabalho em altura toda atividade acima de 2,00 metros de altura, cabe a todo empregador assegurar as análises de risco (AR) e permissões de trabalho (PT), sendo sempre supervisionado e cabe ao trabalhador cumprir os procedimentos de trabalho em altura, ter a capacitação e o treinamento para a execução deste tipo de trabalho.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A norma regulamentadora Disposições Gerais (NR-1), descreve que todas empresas privadas ou públicas que possuam empregados celetistas são obrigadas a seguir o disposto nas Normas Regulamentadoras.

São obrigados a cumprir o disposto nas NRs os empregados terceirizados, sindicatos profissionais e trabalhadores avulsos formalizados (COSTA,2016).

Conforme estabelece a NR 4 (BRASIL, 2016a, p. 1)

“As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho” (SESMT) e sua finalidade é promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.”

Conforme determina a NR 5 (BRASIL, 2011a, p. 1)

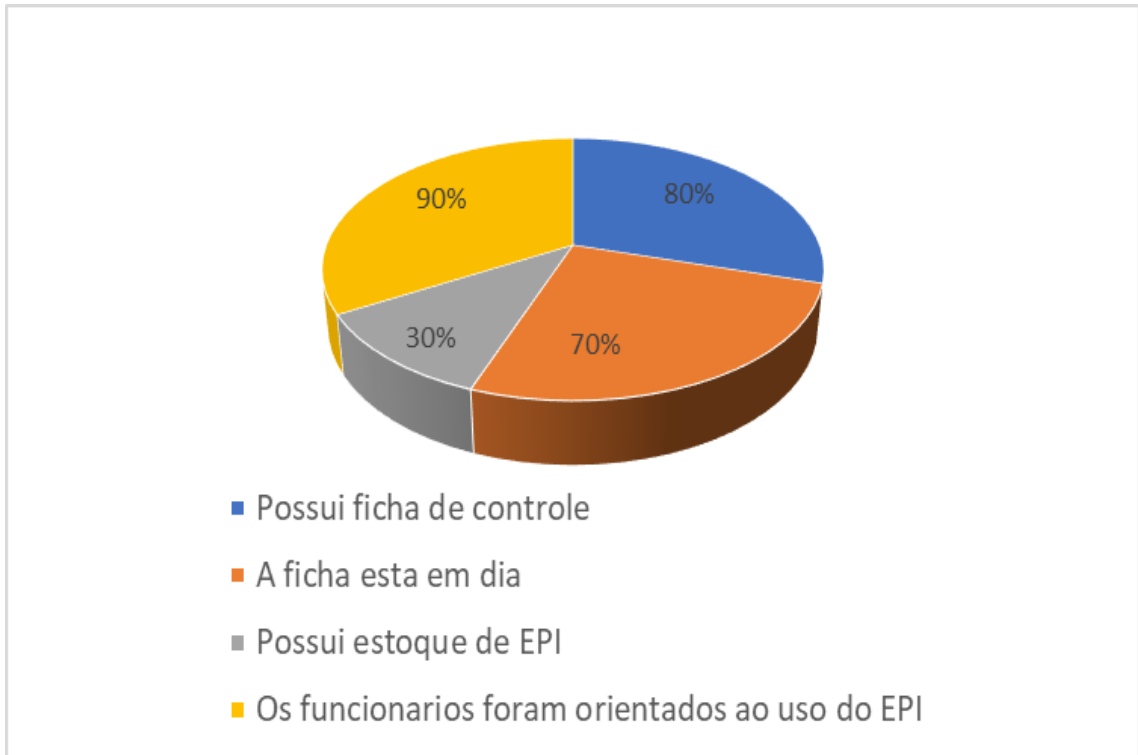
“empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados” deverão constituir uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) por estabelecimento e mantê-la funcionando. A CIPA tem como objetivo “a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador” (BRASIL, 2011a, p.1). As atribuições da CIPA são trazidas em detalhes no tópico 5.16 da NR 5 (BRASIL, 2011a).”

Conforme disserta a (SEÇÃO IV).

“Art. 166 – A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.”

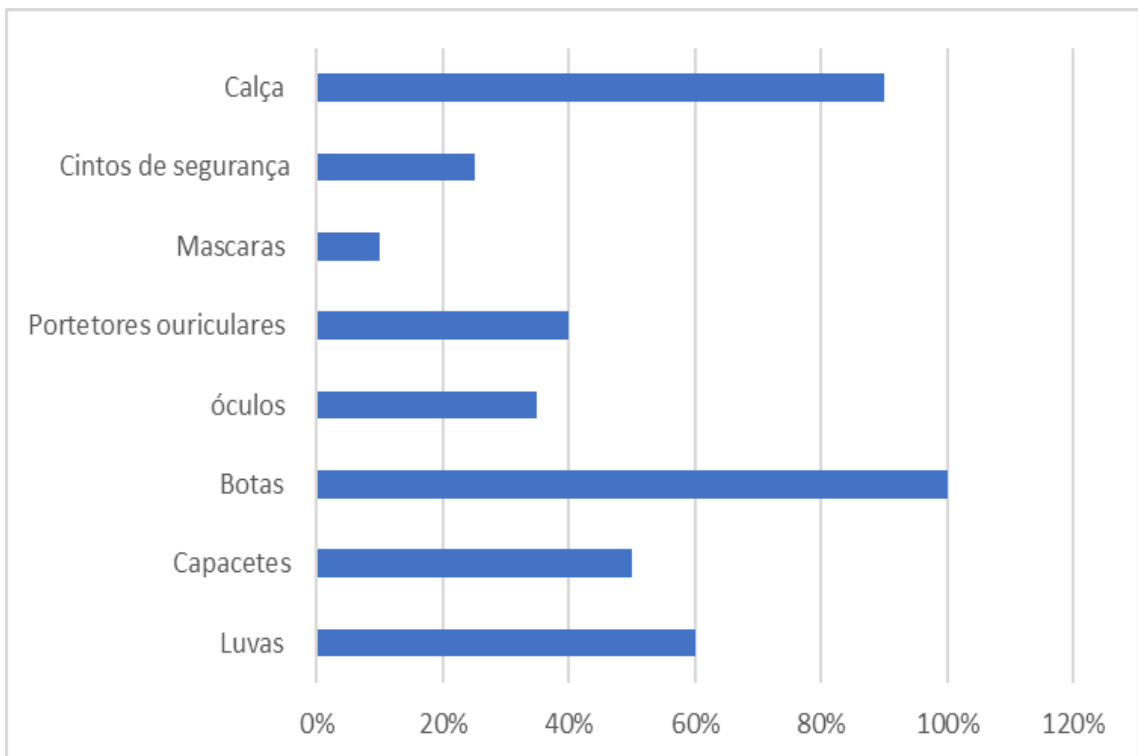
“Art . 167 – O equipamento de proteção só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.”

Gráfico 1: Equipamentos de proteção (EPI)



Fonte: O autor/2019.

Gráfico 2: Equipamentos de proteção especificos.

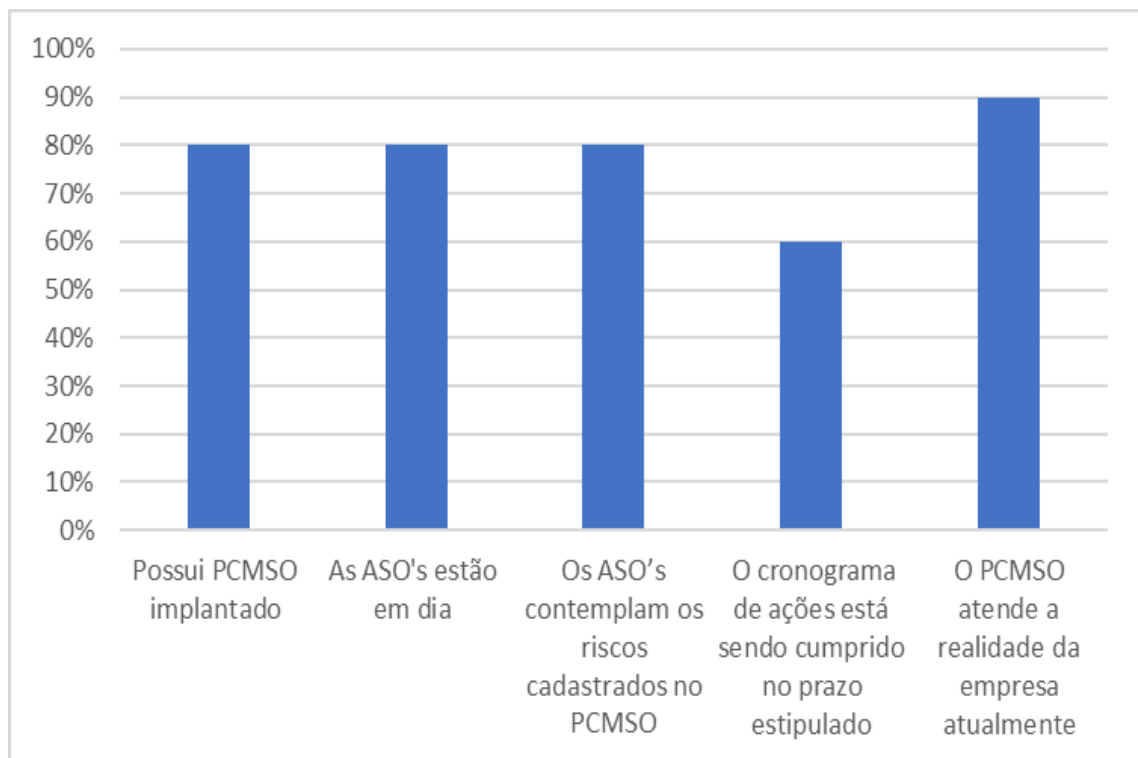


Fonte: O autor/2019.

As pesquisas realizadas sobre o uso de EPIs pelas empresas e construções civis, observa-se que são entregues os EPIs e são informados para cuidar dos mesmos, a maior parte das empresas e construções civis não contém estoque para estes equipamentos por conta de alguns deles serem de custo alto, mais quando é preciso fornecem o mesmo para atender as normas, já nas obras o uso dos EPIs é conforme o construtor vê a necessidade ou o trabalhador compre pois como há pouca fiscalização o uso dos equipamentos de segurança é bem escasso.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) integra um conjunto de iniciativas a ser implementado em empresas no campo da saúde do trabalhador, com foco em prevenção, rastreamento e diagnóstico. O PCMSO tem como objetivo promover e preservar a saúde de todos os funcionários da empresa para a qual o programa foi elaborado. As diretrizes a serem atendidas pelo PCMSO são apresentadas pela NR 7 (BRASIL, 2018b apud PEINADO, 2019, p. 36).

Gráfico 3: Programa de controle médico de saúde ocupacional.



Fonte: O autor/2019

A maior parte dos checklists recolhidos apresentam excelentes resultados pois empresas que trabalham com serviços terceirizados estão atendendo ou tentando fazer com que a norma entre em vigor em suas empresas, vem sendo vistoriada cada vez mais pelos coordenadores de PCMSO. Assim os resultados estão sendo positivos para este tipo de serviços prestados.

De acordo com (PEINADO, 2019, p. 37)

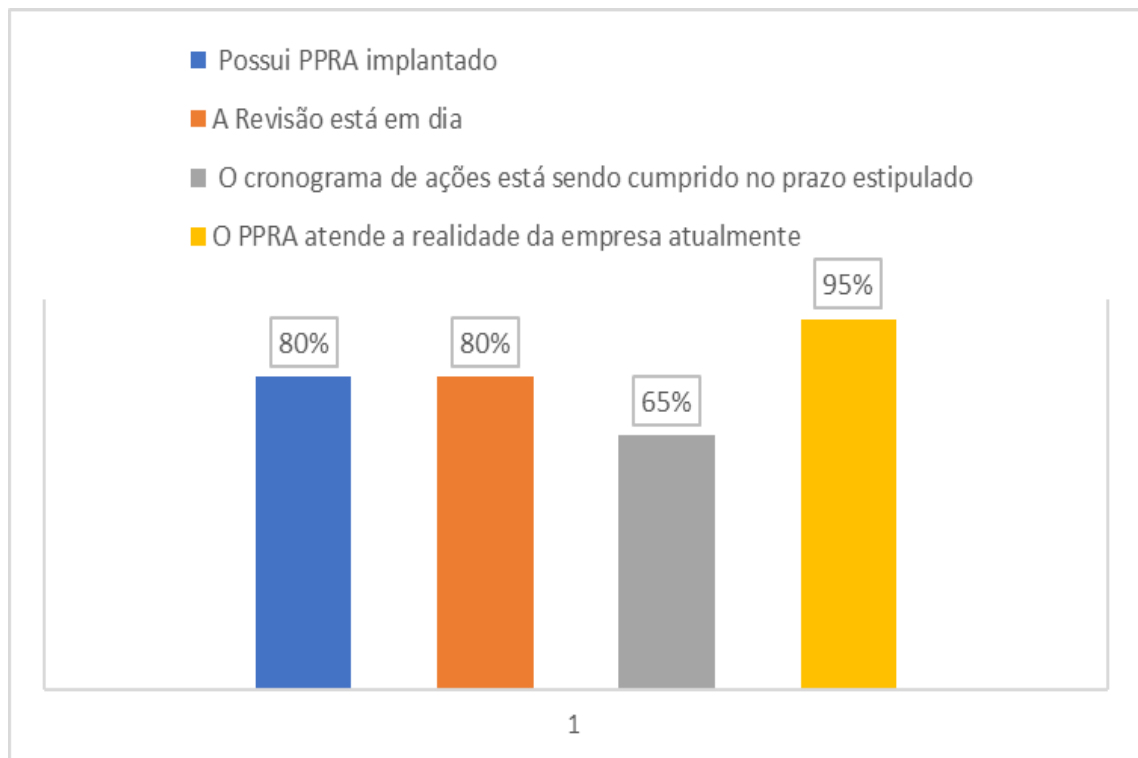
“É de competência do empregador providenciar a elaboração e implementação do PPRA. Conforme determina a NR 9 a “elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA poderão ser feitas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto” na NR 9. Este programa, após elaborado, deverá ser revisado pelo menos uma vez ao ano.”

Tabela 1: Tabela dos riscos ambientais.

RISCOS AMBIENTAIS				
Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Agentes Químicos	Agentes Físicos	Agentes Biológicos	Agentes Ergonômicos	Agentes Mecânicos
Poeira	Ruído	Vírus	Trabalho físico pesado	Arranjo físico deficiente
Fumos Metálicos	Vibração	Bactéria	Posturas incorretas	Máquinas sem proteção
Névoas	Radiação ionizantes e não ionizantes	Protozoários	Treinamento inadequado inexistente	Matéria-prima fora de especificação
Vapores	Pressões anormais	Fungos	Jornadas prolongadas de trabalho	Equipamentos inadequados defeituosos ou inexistentes
Gases	Temperaturas extremas	Bacilos	Trabalho noturno	Ferramentas defeituosas inadequadas ou inexistentes
Produtos químicos em geral	Frio	Parasitas	Responsabilidade	Iluminação deficiente
Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral.	Calor		Conflito	Armazenamento
	Umidade		Tensões emocionais	Eletricidade
			Desconforto	Incêndio
			Monotonia	Edificações Insetos, cobras, aranhas, etc.
Outros VERMELHO	Outros VERDE	Outros MARROM	Outros AMARELO	Outros AZUL

Fonte: Secretaria de estado de gestão de planejamento (SEGPLAN).

Gráfico 4: Programa de prevenção de riscos ambientais.



Fonte: O autor/2019.

A divisão desta área no gráfico é disposta de falta de fiscalização dos órgãos públicos, pois os mesmos não fiscalizam regularmente este tipo de ação, só é feita a inspeção quando ocorre alguma denúncia e isto é totalmente errado, assim, as empresas não preservam os recursos naturais e nosso meio ambiente vem sendo poluído por resíduos indesejados e mal descartados. Se este programa com um conjunto com o PCMSO, muda bastante pois tendo um controle feito pela empresa periodicamente pode resolver este tipo de acontecimento e melhorando o ambiente de trabalho e prevenindo dos riscos ambientais.

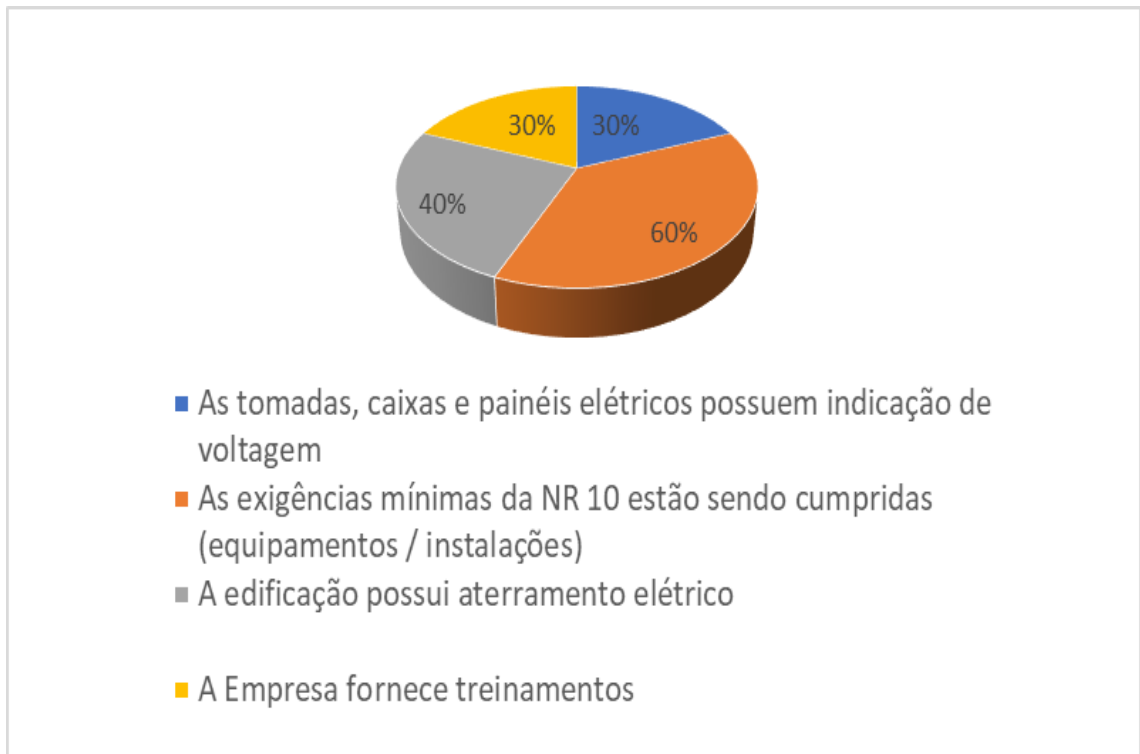
Conforme cita a (NR-10), todas as instalações elétricas devem conter medidas de controle de riscos elétricos e adicionais, sempre visando garantir a saúde e integridade do trabalhador, assim toda empresa deve conter os esquemas elétricos atualizados de todas as instalações elétricas e com especificações de aterramento e contendo todos os dispositivos de proteção, todos os trabalhadores direta ou indiretamente que tiverem que manusear ou consertar ou trabalharem com eletricidade deve ter o devido treinamento da área. Já nos canteiros de obras os trabalhadores devem receber os mesmos tipos de curso no caso de trabalho com eletricidade pois o risco envolvente é o mesmo, e trabalhos em altura envolvendo junto deve conter o treinamento da NR-35, pois o risco aumenta consideravelmente.

Tabela 2: Dados estatísticos de acidentes de origem elétrica.

Total de acidentes		1249
Choques Fatais		590
Choque Não fatais		123
Curto circuito		
Curto circuito com incêndio	33 mortes	441
Curto circuito sem incêndio		
Descarga atmosférica		93
Descarga atmosférica com morte		62

Fonte: Abracopel/2015.

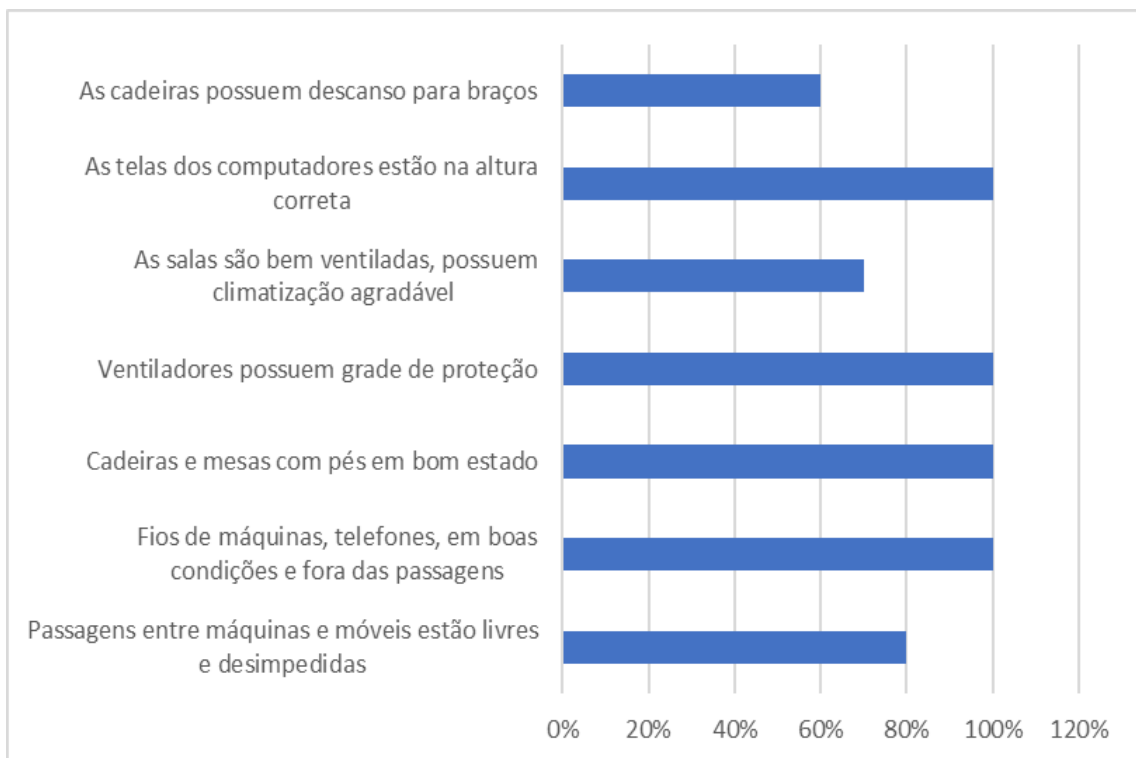
Gráfico 5: Eletricidade.



Fonte: O autor/2019.

A ergonomia (Física, Cognitiva e Organizacional), no que se refere a ergonomia física é a atividade do trabalhador como sua postura, o manuseio dos materiais, movimentos repetitivos relacionados ao seu trabalho. Referente a ergonomia cognitiva são relacionados os processos mentais do trabalhador como memória, raciocínio, percepção que possam afeta-lo na jornada de trabalho. Referente a ergonomia organizacional é relacionada a otimização dos sistemas sócio técnicos, considerando homem sistema no gerenciamento do RH, projetos, trabalhos em grupos e administração (BAÚ, 2002).

Gráfico 6: Ergonomia.



Fonte: O autor/2019.

Deve-se levar em conta que um dos elementos para que o trabalhador execute seu trabalho de maneira satisfatória é o conforto que o mesmo sente em sua empresa. Se o trabalhador possui a possibilidade de descansar e, até mesmo, de estimular a convivência com outros trabalhadores em um ambiente confiável, certamente a experiência de trabalho será agradável e o trabalhador estará apto a se dedicar mais atentamente à sua prática laboral, o que diminui as chances da ocorrência de acidentes de trabalho (COSTA,2016).

De acordo com (PEINADO, 2019, p. 105)

“O canteiro de obras é o espaço que abriga a área de vivência, pátio de armazenamento de materiais e área da execução da obra em si. Abriga os escritórios administrativos, refeitório, vestiário, sanitários, almoxarifado, depósitos e ferramentaria. As normas regulamentadoras do trabalho determinam as diretrizes mínimas desse espaço. Dependendo do porte da obra, o canteiro de obras pode servir de apoio para centenas de colaboradores, que

têm nesse local sua segunda casa. Então é fundamental que esse local, que é a “extensão de sua casa”, seja o mais confortável possível.”

Como visto no gráfico acima tanto em empresa quanto em construções civis, a ergonomia é muito importante para o que é entregue de trabalho, se o trabalhador estiver com o mínimo de conforto possível ele vai entregar um resultado muito melhor, assim as empresas visam estimular este trabalhador dando a ele o mínimo de conforto possível para que o mesmo possa dar o resultado esperado para a empresa e neste gráfico vemos que a maior parte das empresas fornecem este mínimo de conforto possível.

A NR 35 (BRASIL, 2016 apud PEINALDO, 2019, p.141)

“Estabelece que trabalho em altura consiste em qualquer atividade desenvolvida acima de dois metros do nível inferior, onde haja risco de queda. Os serviços em altura ocorrerão em todas as etapas da obra, sendo que, em algumas delas, esse risco é mais frequente: na execução da estrutura da edificação, de alvenarias de periferia, revestimentos e acabamentos externos, dentre outras.”

4 CONCLUSÃO

Constatou-se com as pesquisas em empresas e construções civis da região de Maringá-PR, que mesmo com as NRs sendo impostas, podem ocorrer acidentes de trabalho, e o mais importante é a conscientização dos trabalhadores para que não deixem de usar os equipamentos de proteção.

Fazendo com que os mesmos possam obedecer a norma e para sua própria saúde o uso dos equipamentos é obrigatório, e com o estudo de caso isso foi analisado de forma intensa, e conclui-se que a maioria dos trabalhadores sabem do risco que correm estando expostos, mas costumam usar os seus devidos equipamentos, porém existem uma boa parte dos trabalhadores que sabem do risco e continuam não obedecendo as normas.

5 REFERÊNCIAS

Abracopel. Disponível em: <http://www.abracopel.org/> Acesso em 23/11/2019.

BAÚ, L. M. S. **Fisioterapia do Trabalho**. Curitiba-PR, 2002.

COSTA, T. R. **Normas Técnicas em Segurança do Trabalho (NR)**. Maringá-PR, 2016.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT). **NR-1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**. Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-4 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO.**

Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-5 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-7 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-9 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS.** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-17 – ERGONOMIA.** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-23 – PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-24 – CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO.** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-26 – SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA.** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-28 – FISCALLIZAÇÃO E PENALIDADES (VIGENTE).** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT).**NR-35 – TRABALHO EM ALTURA.** Disponível em: <http://www.enit.trabalho.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

PEINALDO, H. S. **Segurança e Saúde do Trabalho na Indústria da Construção Civil.** São Carlos- SP, 2019.

Presidência da Republica Casa Civil. SEÇÃO IV. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/> Acesso em 22/11/2019.

Secretaria de estado de gestão e planejamento (SEGPLAN). Manual de Elaboração Mapa de Riscos P11. Disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/> Acesso em 23/11/2019.

SOUZA, C. S. P. M. **Benefícios da gestão de segurança no trabalho, no monitoramento dos equipamentos (EPIs e EPCs), procedimentos e métodos na indústria da construção civil.** 2017. Pósgraduação em engenharia processos – mestrado profissional (PPGEP/ITEC) – Universidade federal do Pará, Belém, PA, 2017.

6 ANEXOS

	CHECK - LIST INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EMPRESA	CÓDIGO: SEG-NWN/12	
		FOLHA: 1/3	REVISÃO: 00

Empresa:

--

Local da inspeção:

--

Nome:

Sexo:	Masculino:	Feminino:
Cargo:		

Legenda: S - Sim N – Não P - Parcialmente NA –
 Não se Aplica

ASSUNTOS	S	N	P	NA
-----------------	----------	----------	----------	-----------

FICHA DE CONTROLE DE EPI'S				
• Possui ficha de controle?				
• Encontra-se em dia?				
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S				
• Possui estoque de EPI's em quantidade suficiente para atender os empregados?				
• Os EPI's estão adequadamente higienizados?				
• Os funcionários foram orientados para cuidar devidamente dos EPIs?				
P.P.R.A (Programa Prevenção Riscos Ambientais)				
• Possui PPRA implantado?				
• A Revisão está em dia?				
• O cronograma de ações está sendo cumprido no prazo estipulado?				
• O PPRA atende a realidade da empresa atualmente?				
P.C.M.S.O (Programa Controle Médico Saúde Ocupacional)				
• Possui PCMSO implantado, e em dia?				
• Os ASO's estão em dia?				
• Os ASO's contemplam os riscos cadastrados no PCMSO?				
• O cronograma de ações está sendo cumprido no prazo estipulado?				
• O PCMSO atende a realidade da empresa atualmente?				
ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ÁREA				
• Possui equipamentos para isolamento e sinalização de área?				
• Os equipamentos atendem em quantidades e tipos, às necessidades?				

• Os equipamentos estão em bom estado de conservação?				
• Possui placa de manutenção de equipamento?				
EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO				
• Manutenção em dia?				
• Lacres, selo do INMETRO, adesivos orientativos estão em perfeito estado de conservação?				
• Os extintores estão desobstruídos?				
• Estão bem sinalizados?				
• Os extintores estão dentro do prazo de validade?				
• Tem funcionários treinados para agir em caso de incêndio?				
• A empresa que faz a recarga dos extintores tem registro no Corpo e Bombeiros?				
PRODUTOS QUÍMICOS				
• Possui local adequado para estoque de produtos químicos?				
• Ficha de produtos químicos (FISPQ)?				
• Todos os produtos possuem rótulos nas embalagens?				
• Os funcionários foram alertados sobre os riscos no manuseio dos produtos?				
• Há sinalização adequada de onde os produtos estão?				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
• As máquinas e equipamentos estão em bom estado de conservação?				
• As correias, polias e transmissores de força possuem proteção adequada?				
• Os dispositivos de segurança das máquinas e equipamentos funcionam corretamente?				

FERRAMENTAS MANUAIS

• A limpeza das ferramentas manuais é feito periodicamente?				
• É evitado o uso inadequado ou improvisado das ferramentas e equipamentos?				
• As caixas de ferramentas estão em boas condições?				
• Ao término do serviço todas as ferramentas são guardadas em local apropriado?				
• A ferramentaria está devidamente organizada?				

CHECK - LIST**INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EMPRESA****CÓDIGO:**
SEG-NWN/12**FOLHA:**
2/3
REVISÃO:
00**ASSUNTOS****S** **N** **P** **NA****ARMAZENAGEM DE MATERIAIS**

• Possui local específico para armazenamento de materiais?				
• Os materiais estão empilhados ou ordenados adequadamente?				

UNIFORMES

• Os empregados possuem uniformes limpos e bom estado de conservação?				
• Possui estoque suficiente para atender as necessidades dos empregados?				

PISOS				
• Superfície segura para o trabalhador, sem buracos e se possível com antiderrapante?				
• Livres de obstáculos?				
• Claramente demarcados em seus locais de risco?				
ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA GERAL				
• Os locais de trabalho estão organizados, livres de sujeiras e de materiais?				
• As sucatas estão em locais inadequados?				
• Possui vasilhames para coleta seletiva de lixo?				
ILUMINAÇÃO				
• As luminárias encontram-se em boas condições de conservação e limpas?				
• As luminárias estão completas e sem lâmpadas queimadas?				
• A iluminação ambiente atende a necessidade ?				
BEBEDOUROS				
• Em boas condições de funcionamento, água potável e filtro não saturado?				
• Em número suficiente atendendo dispositivo legal (01 para cada 50 trabalhadores)?				
• Existem copos descartáveis ou dispositivos adequados para os empregados beberem água?				
BANHEIROS / VESTIÁRIOS				
• Lavatórios, mictórios e sanitários estão em boas condições de uso?				
• Em número suficiente atendendo dispositivo legal (01 para cada 20 trabalhadores)?				
• Chuveiro e armários em boas condições de uso?				

• São higienizados corretamente?				

	CHECK - LIST INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EMPRESA	CÓDIGO: SEG-NWN/12	
		FOLHA: 3/3	REVISÃO: 00

ASSUNTOS	S	N	P	NA
-----------------	----------	----------	----------	-----------

ESCRITÓRIO				
• Passagens entre máquinas e móveis estão livres e desimpedidas?				
• Fios de máquinas, telefones, em boas condições e fora das passagens? Livres de objetos?				
• Cadeiras e mesas com pés em bom estado?				
• Ventiladores possuem grade de proteção?				
• As salas são bem ventiladas, possuem climatização agradável?				
• As telas dos computadores estão na altura correta?				
• As cadeiras possuem descanso para braços?				
ELETRICIDADE				
• As tomadas, caixas e painéis elétricos possuem indicação de voltagem?				

• As exigências mínimas da NR 10 estão sendo cumpridas (equipamentos / instalações)?				
• A edificação possui aterramento elétrico?				
• A Empresa fornece treinamentos?				

	CHECK - LIST INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - OBRAS	CÓDIGO: SEG-NWN/12	
		FOLHA: 1/2	REVISÃO: 00

Nome: _____

Sexo:	Masculino:	Feminino:
--------------	-------------------	------------------

Cargo: _____

Legenda: S - Sim N – Não P - Parcialmente NA –
 Não se Aplica

ASSUNTOS	S	N	P	NA
-----------------	----------	----------	----------	-----------

FICHA DE CONTROLE DE EPI'S				
• Possui ficha de controle?				
• Encontra-se em dia?				

PROFISSÃO

- Qual a sua Profissão?

R:

- Você faz algo nas obras e que não é capacitado? se a resposta foi “sim”, o que já fez?

R:

•

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S

- Os EPI's são entregues pelo mestre de obra ou engenheiro?

- Os EPI's estão adequadamente higienizados?

- Os funcionários foram orientados para cuidar devidamente dos EPIs?

- Quais EPI's você costuma usar?

R:

ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ÁREA

- Possui equipamentos para isolamento e sinalização de área?

- Os equipamentos atendem em quantidades e tipos, às necessidades?

- Os equipamentos estão em bom estado de conservação?

- Possui placa de manutenção de equipamento?

PRODUTOS QUÍMICOS

• Trabalha com algum produto químico?				
• Usa máscara?				
• Usa luvas?				
• Todos os produtos possuem rótulos nas embalagens?				
• Você sabe sobre os riscos no manuseio do produto?				

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

• As máquinas e equipamentos estão em bom estado de conservação?				
• As betoneiras tem proteção nas correias e botões de ligação?				
• Os dispositivos de segurança das máquinas e equipamentos funcionam corretamente?				

FERRAMENTAS MANUAIS

• A limpeza das ferramentas manuais é feita?				
• É evitado o uso inadequado ou improvisado das ferramentas e equipamentos?				
• As caixas de ferramentas estão em boas condições?				
• Ao término do serviço todas as ferramentas são guardadas?				

	CHECK - LIST INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - OBRAS	CÓDIGO: SEG-NWN/12	
		FOL HA: 2/2	REVI SÃO: 00

ASSUNTOS	S	N	P	NA
-----------------	----------	----------	----------	-----------

ARMAZENAGEM DE MATERIAIS				
• Possui local específico para armazenamento de materiais?				
• Os materiais estão empilhados ou ordenados adequadamente?				
UNIFORMES				
• Os empregados possuem uniformes e bom estado de conservação?				
PISOS				
• Superfície segura para o trabalhador, sem sujeira desnecessária dentro da obra?				
• Locais de risco estão demarcados?				
ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA GERAL				
• Os locais de trabalho estão organizados, livres de sujeiras e de materiais?				
• As sucatas estão em locais inadequados?				
• Possui vasilhames para coleta seletiva de lixo?				
BANHEIROS / VESTIÁRIOS				
• Banheiro comum?				
• Banheiro químico?				

